

Resolução nº 05/2019

Maravilha/SC, 17 de maio de 2019.

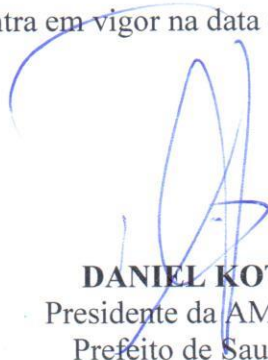
**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. DANIEL KOTHE, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **ROSELI KILP FRANZ** relativo ao período aquisitivo 23/02/2018 a 22/02/2019, a contar de 03/06/2019 a 02/07/2019, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL KOTHE
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>898</u>	Páginas: _____
Data: <u>18/05</u>	<u>2019</u>
Ass. Responsável: _____	